

CONHEÇA O PDF

Em agosto de 2018 a Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU começou a receber diretamente os repasses de recursos da Lei Agnelo/Piva.

Deste modo a CBDU conseguiu ter mais liberdade para realizar os planejamentos estratégicos para os melhores alcances de resultados e uma forma mais eficiente de trabalhar com esses recursos.

Um dos pilares do planejamento estratégico da CBDU é a promoção e desenvolvimento das Federações Universitárias Estaduais, pois elas são o alicerce de todo o crescimento do desporto universitário no país.

Com isso em mente, em 2020 a CBDU criou o Programa para Desenvolvimento das Federações (PDF), visando exatamente auxiliar o fomento e o desenvolvimento das Federações Universitárias Estaduais.

Assim conseguimos proporcionar, também, igualdade de condições a cada uma das Federações já que o programa contribui significativamente para o processo de descentralização e homogeneização do Desporto Universitário Brasileiro.

Durante o primeiro ano de implementação do PDF, 12 propostas de adesões de Federações foram submetidas. Dessas, seis foram devidamente aprovadas. Essa aprovação permitiu que, mesmo em tempos de pandemia, as Federações realizassem seus projetos.

Em 2021, registramos um significativo crescimento de 66% (sessenta e seis por cento) em comparação ao ano anterior, com a recepção de 10 propostas de adesão de Federações, das quais todas foram aprovadas.

No ano de 2022, recebemos 11 propostas de adesão de Federações, com 10 delas sendo aprovadas para o Programa.

Já em 2023, superamos as expectativas estabelecidas, alcançando 13 propostas encaminhadas, das quais 11 foram aprovadas, consolidando o sucesso do Programa.

Em 2024, alcançamos um recorde histórico com a submissão de 14 projetos, todos aprovados com 100% de sucesso, demonstrando o crescente interesse e a confiança das Federações no Programa.

Em 2025, visando aprimorar a proposta do PDF, foram registradas 17 adesões, das quais 6 representaram adesões inéditas por parte de federações, evidenciando o crescente interesse e a expansão do programa entre as federações estaduais.

Com base nesses resultados positivos, vislumbramos a expansão e diversificação do Programa, permitindo que mais Federações possam aderir e serem beneficiadas, ampliando as modalidades contempladas.

Neste contexto, lançamos o **Edital PDF 2026**, que estabelece as condições para inscrição e participação das Federações Estaduais Universitárias, reafirmando nosso compromisso com o fortalecimento e desenvolvimento dos desportos universitários no Brasil.

A CBDU segue avançando na busca pela excelência e crescimento contínuo do esporte universitário brasileiro com o **Programa para Desenvolvimento das Federações (PDF)**.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS FEDERAÇÕES (PDF) ANO 2026



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
DAS FEDERAÇÕES

Edital para seleção de iniciativas voltadas à promoção do desporto universitário e ao fortalecimento institucional das federações universitárias estaduais e distrital filiadas à Confederação Brasileira de Desporto Universitário.

A Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU, exercendo suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto, aplica as demais disposições legais pertinentes. Além disso, a entidade anuncia a abertura de inscrições para a concessão de projetos que incentivem e desenvolvam o desporto universitário.

1. OBJETO E CATEGORIAS

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos desenvolvidos pelas Federações Estaduais, para realização de Competições Universitárias Estaduais em 2026, visando incentivar o desenvolvimento do desporto universitário em cada região do Brasil.

1.2. Promover ampliação da participação esportiva no ambiente universitário, melhoria da estrutura e gestão das Federações filiadas e eventos que fortaleçam o sistema universitário esportivo brasileiro.

1.3. A Confederação Brasileira do Desporto Universitário tem a possibilidade de aprovar projetos através do Programa para Desenvolvimento das Federações (PDF). Neste contexto, será a própria CBDU que fará as contratações e aquisições necessárias para o avanço do Desporto Brasileiro.

1.3.1. Nos projetos estarão previstas as seguintes categorias: Iniciante, Intermediário e Pleno, conforme segue:

1.3.1.1. O valor do projeto será de no máximo **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para Federações que se encaixem na modalidade **INICIANTE** no PDF. Documentos necessários para o ingresso nessa modalidade:

- a) Ofício de Solicitação assinado pelo(a) presidente da FUE, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital, dirigido ao presidente da CBDU;
- b) Estatuto atualizado, cópia legível, devidamente registrado em cartório;
- c) Ata de eleição atualizada da Presidência e Conselho Fiscal, cópia legível, devidamente registrada em cartório;
- d) Declarações obrigatórias;
- e) CNPJ válido;
- f) Plano de Trabalho, conforme modelo anexo.

1.3.1.1.1. As obrigações de entrega, além dos acima descritos estão:

- a) Relatório técnico contendo todas as atividades do ano anterior da Federação, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital;
- b) Ter ao menos 1 evento completo e participantes, beneficiado com o PDF, cadastrado no sistema da SCBDU; e
- c) Relatório técnico final do projeto, conforme modelo anexo, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital.

1.3.1.2. O valor do projeto será de no máximo **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para Federações que se encaixem na modalidade **INTERMEDIÁRIO** no PDF. Documentos necessários para o ingresso nessa modalidade:

- a) Ofício de Solicitação assinado pelo(a) presidente da FUE, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital, dirigido ao presidente da CBDU;
- b) Estatuto atualizado, cópia legível, devidamente registrado em cartório;
- c) Ata de eleição atualizada da Presidência e Conselho Fiscal, cópia legível, devidamente registrada em cartório;
- d) Ata de aprovação da prestação de contas, do ano anterior, devidamente registrada em cartório, cópia legível;
- e) Declarações obrigatórias;
- f) CNPJ válido;
- g) Plano de Trabalho, conforme modelo anexo; e
- h) Balanço Patrimonial do exercício anterior assinado pelo contador, devidamente acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – Sped – RFB, ou devidamente registrado em cartório, cópia legível.

1.3.1.2.1. As obrigações de entrega, além dos acima descritos estão:

- a) Relatório técnico contendo todas as atividades do ano anterior da Federação, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital;
- b) Relatório técnico final do projeto, conforme modelo anexo, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital;
- c) Ter ao menos 2 competições no projeto PDF;
- d) Ter todos os eventos e participantes, cadastrados no sistema da SCBDU;
- e) Planejamento estratégico da Federação para novas adesões;
- f) Análise SWOT da Federação para novas adesões; e
- g) 1 RPA especializado, com apresentação mensal do Relatório de Serviços Prestados e ficará responsável pelo planejamento, organização e prestação de contas do PDF.

1.3.1.3. O valor do projeto será de no máximo **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para Federações que se encaixem na modalidade **PLENO** no PDF. Documentos necessários para o ingresso nessa modalidade:

- a) Ofício de Solicitação assinado pelo(a) presidente da FUE, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital, dirigido ao presidente da CBDU;
- b) Estatuto atualizado, cópia legível, devidamente registrado em cartório;
- c) Ata de eleição atualizada da Presidência e Conselho Fiscal, cópia legível, devidamente registrada em cartório;
- d) Ata de aprovação da prestação de contas, do ano anterior, pelo Conselho Fiscal e AGO, devidamente registrada em cartório, cópia legível;
- e) Declarações obrigatórias;
- f) CNPJ válido;
- g) Plano de Trabalho, conforme modelo anexo; e
- h) Balanço Patrimonial do exercício anterior assinado pelo contador, devidamente acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – Sped – RFB, ou devidamente registrado em cartório, cópia legível.

1.3.1.3.1. As obrigações de entrega, além dos acima descritos estão:

- a) Relatório técnico contendo todas as atividades do ano anterior da Federação, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital;
- b) Ter todos os eventos da Federação e participantes, cadastrados no sistema da SCBDU;
- c) Relatório técnico final do projeto, conforme modelo anexo, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital;
- d) Planejamento estratégico da Federação para novas adesões;
- e) Análise SWOT da Federação para novas adesões;
- f) Ter ao menos 3 competições no projeto PDF;
- g) Comprovação da composição do TJDU, devidamente assinado pelo presidente da FUE ou do TJDU e com período de mandato dos membros, cópia legível;
- h) Certidões negativas (CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, FGTS – CRF, CND Trabalhista)
- i) Ter passado obrigatoriamente pelo PDF **INICIANTE** ou **INTERMEDIÁRIO**; e
- k) 1 RPA especializado, com apresentação mensal do Relatório de Serviços Prestados e ficará responsável pelo planejamento, organização e prestação de contas do PDF.

1.4. Todos os níveis terão acesso a todos os benefícios do programa, são eles:

- a) RPA (grupo de trabalho e/ou arbitragem);
- b) RPA prestador de serviços especializado (obrigatório para categoria INTERMEDIÁRIO e PLENO);
- c) Impostos decorrentes do RPA;
- d) Merchandising (banner, placa de quadra e backdrop);
- e) Premiação (Troféus);
- f) Premiação (Medalhas);
- g) Frete (Transporte dos materiais adquiridos);
- h) Confecção de camisetas (Dryfit sublimada);
- i) Transporte interno;
- j) Ambulâncias;
- k) Material técnico esportivo (bolas, redes, cooler ...);
- l) Material de fisioterapia para recuperação de atletas;
- m) Hidratação.

1.5. Obrigatoriamente todas as Federações que solicitarem o nível INTERMEDIÁRIO e PLENO deverão ter a assessoria do RPA prestador de serviço especializado dentro do Plano de Trabalho.

1.5.1. Os valores para pagamentos de RPAs do grupo de trabalho e arbitragem do projeto seguem a política de contratação da CBDU sendo que, no caso, podem aderir aos valores como **máximos** conforme seguem:

- I) Coordenadores – R\$ 240,00/diária;
- II) Demais Colaboradores – R\$ 215,00/diária;
- III) Árbitros Estaduais e Regionais – R\$ 170,00/diária;
- IV) Árbitros Nacionais – R\$ 190,00/diária;
- V) Árbitros Internacionais – R\$ 215,00/diária;

1.5.2. Já o RPA para prestador de serviço **especializado** em eventos, que será a assessoria/consultoria para avaliação e desenvolvimento do calendário esportivo anual da Federação, necessitará de contrato de Prestação de Serviço com prazo determinado, com a definição de valor mensal de **até R\$ 2.500,00** bruto e duração **máxima** de 11 meses/ano.

1.5.2.1. São atribuições do RPA especializado:

- I – Atuar como elo de integração e comunicação entre a CBDU e a FUE;

- II – Fiscalizar e controlar toda a documentação encaminhada à CBDU;
- III – Manter comunicação com os colaboradores RPA contratados pelo PDF, bem como fiscalizar, validar e organizar as documentações enviadas por eles;
- IV – Realizar cadastros e abertura de eventos no Sistema de Gestão Esportiva (SGE), incluindo as respectivas inscrições;
- V – Sanar pendências apontadas pela CBDU relacionadas à FUE;
- VI – Compreender e aplicar corretamente as normas e diretrizes do PDF;

1.5.3. Para aquisições de merchandising, premiação (medalhas e troféus), camisetas e materiais esportivos, será obrigatório a inclusão de valor para frete, a ser definido no momento da adesão.

1.5.4. Os colaboradores Especializados que enviarem a documentação necessária e correta até o dia 4 de cada mês terão seus pagamentos processados até o dia 10 do mesmo mês. Caso a documentação seja enviada após esse prazo, esta será conferida apenas na segunda quinzena do mês.

1.5.5. Para o Comitê Organizador e Arbitragem, os pagamentos ocorrerão mediante o envio completo e correto do relatório de prestação de serviço e assinatura no Recibo de Pagamento de Autônomo. Aqueles que enviarem a documentação completa em até quatro dias após o encerramento das atividades receberão os valores devidos em até trinta dias. Já nos casos de envio incompleto ou fora do prazo, o pagamento será realizado em até trinta dias após o recebimento integral dos documentos.

1.5.6. Os colaboradores que não enviarem a Ficha Cadastral e as Autodeclarações com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da execução do evento a CBDU não se responsabilizará pelo processamento dos pagamentos encaminhados fora desse prazo, considerando que o atraso compromete diretamente o fechamento da folha de pagamento do mês.

1.5.7. Colaboradores que já receberam pagamento anteriormente e desejam alterar os dados bancários devem enviar um e-mail para pagamentos@cbdu.org.br com comprovante bancário e identificação. Solicitações sem essa formalização serão desconsideradas.

1.6. Todas as aquisições serão realizadas e executadas pela CBDU, não havendo repasse de dinheiro para as Federações Universitárias Estaduais.

1.7. Por fim especifique-se que, independente da modalidade solicitada (iniciante, intermediário ou pleno), a Federação pleiteante deverá apresentar junto com as documentações obrigatórias a **Declaração de Regularidade** perante à CBDU, sendo esta falta impeditivo para aprovação do projeto.

1.8. As pessoas que receberem RPA, deverão, **obrigatoriamente**, encaminhar Relatório de Prestação de Serviço e assinar o Recibo de Pagamento de Autônomo para recebimento dos valores devidos.

1.8.1. O Relatório de Prestação de Serviço dos RPA's deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: dados completos do colaborador, local de realização do evento, datas

de execução do serviço, função desempenhada e o detalhamento das atividades realizadas, correspondente à função exercida.

1.8.2. As informações apresentadas no relatório deverão ser fidedignas ao que foi informado no Plano de Trabalho, não sendo admitidas divergências entre os documentos.

1.8.3. Caso sejam identificadas inconsistências nas informações, o pagamento do prestador de serviço não será processado até que as devidas correções sejam realizadas e validadas.

1.9. São documentos obrigatórios que deverão ser enviados até 15 dias após a data de aprovação do projeto para RPA's: Autodeclaração de não ocupação de cargo público ou licença temporária, Autodeclaração de escolaridade, raça ou cor e Ficha cadastral, via plataforma indicada. Sem o recebimento completo dessa documentação, não será possível a inclusão do colaborador na folha de pagamento do mês, impossibilitando, portanto, a efetivação do pagamento.

1.10. Em casos que o colaborador esteja incluso na folha de pagamento do mês de execução da atividade, mas não enviou toda a documentação necessária, o pagamento somente será realizado caso toda a documentação exigida seja enviada de forma completa e correta até o fim da vigência do programa. O não envio dentro desse prazo resultará na impossibilidade de pagamento, isentando a CBDU de qualquer responsabilidade sobre seu pagamento.

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O montante **máximo** de recursos será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para as Federações que atendam **todos** os critérios solicitados e que se enquadrem por completo na categoria **PLENO**. Já as Federações que preferirem se adequar para a categoria **INTERMEDIÁRIO**, o valor será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais). E para aquelas que estão solicitando pela **primeira vez**, se encaixando na categoria **INICIANTE**, o valor é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). Esses fundos são destinados ao **Programa de Desenvolvimento das Federações em 2026**.

2.2. A concessão dos projetos de fomento e desenvolvimento do Desporto Universitário, ocorrerá durante a vigência do edital deste ano. Fica vedado o transbordo ou a utilização de saldos remanescentes para o exercício financeiro seguinte.

3. VIGÊNCIA

Este programa estará em vigor no período de **19/01/2026 a 31/12/2026**. A Confederação Brasileira do Desporto Universitário tem o direito de renová-lo ou cancelá-lo a qualquer momento, garantindo a preservação dos direitos estabelecidos nos contratos de concessão existentes.

4. CRONOGRAMA

O cronograma abaixo descrito considera os prazos estabelecidos para a execução do Programa PDF – Programa de Desenvolvimento das Federações em 2026.

CRONOGRAMA PDF 2026 – PRAZOS MÁXIMOS		
ITENS	PRAZO ATÉ	AÇÕES
Item 1	16/01/2026	Publicação do Edital PDF 001/2026 e seus anexos no portal da CBDU
Item 2	16/01/2026	Apresentação dos orçamentos de medalha, troféu, placa de quadra, backdrop, Camisetas e material de recuperação de atletas.
Item 3	19/01/2026	Abertura das inscrições , com documentação completa , incluindo layout da federação (.pdf, .png, .cdr)
Item 4	30/10/2026	Encerramento das inscrições do PDF 2026.
Item 5	15 dias úteis	Após o recebimento das solicitações, a Comissão de Análise terá um prazo de 15 dias úteis para análise e comunicação das possíveis pendências às FUEs através de e-mail. Conforme os projetos sejam aprovados, haverá publicação no Portal da CBDU
Item 6	10 dias úteis	As FUEs terão 10 dias úteis para responderem às pendências, sinalizadas pela Comissão de Análise, sob pena de arquivo da solicitação
Item 7	5 dias úteis	A CBDU terá 5 dias úteis para analisar as respostas das pendências. Se atendidas, enviará às Federações, comunicado oficial de aprovação, tanto por e-mail quanto por publicação no Portal da CBDU. Se não atendidas, enviará comunicado oficial de que o processo será arquivado

5. CREDENCIAMENTO

5.1. Documentos exigidos, **comum para todas as categorias**, em **papel timbrado** da Federação:

5.1.1. Ofício de solicitação assinado pelo(a) presidente da Federação Universitária Estadual – FUE e dirigido ao presidente da CBDU, será aceito o original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital;

5.1.2. Estatuto atualizado, devidamente registrado em cartório, cópia legível;

5.1.3. Ata da eleição e posse do presidente e Conselho Fiscal devidamente atualizada e registrada em cartório, cópia legível;

5.1.4. Relatório técnico contendo todas as atividades do ano anterior da Federação, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital;

5.1.5. Declaração de Veracidade, original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a proponente

a) Não se encontra em situação irregular perante a União, os Estados, o Distrito Federal, Municípios e CBDU;

b) A entidade não recebe outros recursos para realização das mesmas despesas em determinado objeto apresentado no projeto esportivo apresentado a CBDU;

- c) Reúne todas as condições necessárias para a realização do projeto, na forma do Plano de Trabalho apresentado;
- d) Os beneficiados com o pagamento de RPA's não poderão exercer cargos públicos de qualquer natureza e/ou esfera e, caso exerçam, apresentar documento de licença temporária que compreenda o período da prestação de serviços.

5.1.6. Declaração de Regularidade perante à CBDU, emitida pela própria CBDU em nome da Federação pleiteante.

5.1.7. CNPJ válido;

5.1.8. Plano de trabalho, conforme modelo anexo;

5.2. Além da documentação comum a todas as categorias, as obrigações citadas abaixo também fazem parte das **exigências básicas** para ingresso no Programa.

5.2.1. Ter o evento completo, beneficiado com o PDF, cadastrado no sistema SCBDU, contendo os integrantes do grupo de trabalho, da arbitragem e atletas;

5.2.2. Relatório técnico final do projeto podendo ser seguido o modelo contido no Edital juntamente com os Boletins Esportivos com resultados dos jogos;

5.3. As categorias **INTERMEDIÁRIO** e **PLENO**, sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, também constituem condições para a celebração dos convênios, a apresentação dos seguintes documentos de regularidade:

5.3.1. Para os documentos exigidos, além do contido no item 5.1., serão acrescidos:

5.3.1.1. Ata de aprovação da prestação de contas (AGO e Conselho Fiscal), do ano anterior, devidamente registrada em cartório, cópia legível;

5.3.1.2. Balanço Patrimonial do exercício anterior assinado pelo contador, devidamente acompanhado do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – Sped – RFB, ou devidamente registrado em cartório, cópia legível.

5.3.2. Para as obrigações exigidas na categoria **INTERMEDIÁRIO**, incluindo o item 5.2., temos também:

5.3.2.1. Ter ao menos **2 competições no projeto PDF**;

5.3.2.2. Ter todos os eventos da Federação, cadastrado no sistema SCBDU, contendo os integrantes do grupo de trabalho, da arbitragem e atletas;

5.3.2.3. Envio do planejamento estratégico da Federação;

5.3.2.4. Encaminhamento da Análise SWOT da Federação; e

5.3.2.5. Execução de 1 RPA especializado, com apresentação mensal do Relatório de Serviços Prestados e ficará responsável pelo planejamento, organização e prestação de contas do PDF.

5.3.3. Já para a categoria **PLENO**, além de todas as exigências acima colocadas para as outras categorias, incluindo o item 5.2., seguem:

- 5.3.3.1. Ter ao menos **3 competições no projeto PDF**;
- 5.3.3.2. Comprovação da composição do TJDU, devidamente assinado pelo presidente da FUE ou do TJDU e com período de mandato dos membros, cópia legível;
- 5.3.3.3. Certidões negativas (CND Federal, CND Estadual, CND Municipal, FGTS – CRF, CND Trabalhista)
- 5.3.3.4. Ter passado obrigatoriamente pelo **PDF INICIANTE** ou **INTERMEDIÁRIO**; e
- 5.3.3.5. Execução de 1 RPA especializado, com apresentação mensal do Relatório de Serviços Prestados e ficará responsável pelo planejamento, organização e prestação de contas do PDF.

5.4. A inscrição será realizada com o envio de mensagem eletrônica **única** contendo os **documentos citados no item 5.1 ao 5.3 a depender da modalidade**, em arquivos separados e em formato PDF, para o correio eletrônico pdf@cbdu.org.br. O assunto da mensagem deve ser identificado com o termo **“Inscrição PDF 2026 – FUE”** e a Federação deverá solicitar a confirmação do recebimento do e-mail. Lembramos que o envio deverá ser feito **sempre** pelo **e-mail oficial** da FUE (fue@fue.org.br).

5.4.1. Somados, os documentos digitais em formato PDF **não** podem possuir tamanho **superior** a 20 Mb. O limite imposto aos arquivos também corresponde ao limite de tamanho que a mensagem eletrônica deve conter.

5.4.2. O candidato é responsável pela integridade dos arquivos necessários à solicitação. Caso o solicitante verifique, ainda no período de submissão de inscrições, que algum arquivo está corrompido ou faltante, nova mensagem poderá ser enviada às caixas de correios eletrônicos indicados no item 5.4. A nova mensagem deve conter apenas os documentos corrompidos ou faltantes e **não** serão aceitas solicitações cujos documentos estejam separados em múltiplas mensagens eletrônicas. Havendo saneamento de pendências o e-mail deverá conter apenas os itens solicitados.

5.5. Como regra **não** será **aceita** solicitação realizada em data posterior ao dia **30/10/2026**.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1. Para as Federações:

- 6.1.1. Os projetos deverão ter sintonia com o fomento e desenvolvimento do desporto universitário no Brasil.
- 6.1.2. Para o ano de 2026 os projetos deverão ter como objeto, a realização de competições esportivas universitárias estaduais, sendo admitidos os Jogos Eletrônicos – e-Sports;
- 6.1.3. A Federação não poderá, no mesmo projeto, acumular quaisquer outros recursos financeiros dentro dos itens especificados no plano de trabalho.
- 6.1.3.1. Caso se constate que a Federação contemplada pelo Programa para Desenvolvimento das Federações esteja acumulando recursos financeiros, sem

ter comunicado prontamente à CBDU, o contrato será **rescindido de imediato**. Neste caso a Federação deverá **restituir** de imediato **todos os valores** já dispendidos sem prejuízo da atualização monetária e a incidência de juros legais sobre o montante a restituir.

6.1.4. Somente poderá solicitar reformulação do plano de trabalho em casos de RPAs, mediante prévia autorização da CBDU, visto que nas demais contratações serão realizadas licitações na modalidade de Registro de Preço, salvo exceções específicas que deverão ser avaliadas pela comissão de avaliação.

6.1.4.1. Para solicitação de alteração do Plano de trabalho a federação deverá encaminhar um ofício assinado pelo presidente justificando tal alteração juntamente com o Plano de trabalho atualizado.

6.1.4.2. No momento da solicitação, em caso de substituição, o substituto deverá obrigatoriamente estar com seu cadastro no SGE e documentações (Ficha Cadastral e Autodeclarações) atualizadas para que a solicitação seja formalizada.

6.1.5. Se caso for permitida a reformulação do Plano de Trabalho, mediante prévia justificativa escrita, acompanhada de um novo Plano de Trabalho. O novo Plano será apreciado pela Comissão de Análise da CBDU. A solicitação deverá ser feita no prazo máximo de 48 horas após a data de realização do evento, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

6.1.6. A celebração de projetos com a Federação Universitária Estadual – FUE é proibida caso a mesma encontre-se em situação de irregularidade perante a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. A mesma restrição se aplica se a FUE estiver em situação de mora ou inadimplência perante a CBDU, inclusive em relação à documentação exigida nesse Edital.

6.2. As Federações Universitárias Estaduais interessadas no PDF deverão encaminhar Plano de Trabalho com os seguintes itens:

I – Razões que justifiquem o repasse dos recursos;

II – Objetivo geral;

III – Descrição das metas a serem atingidas, qualitativas e quantitativas;

IV – Dados básicos do Regulamento das competições;

V – Cronograma de execução do objeto e metas, contendo etapas ou fases, com previsões de início, meio e fim;

VI – Plano financeiro dos recursos a serem desembolsados pela CBDU;

No caso de solicitação de RPAs, preencher, conforme modelo anexo ao Edital; (Nome, CPF, função, data inicial e final, quantidade de diárias, valor da diária, valor bruto que o prestador irá receber, INSS patronal e custo total do prestador).

Para os materiais que exijam layout, a Federação deverá enviar arquivo juntamente com Plano de trabalho.

VII – Cronograma de utilização dos itens de despesa. Lembrando que o desembolso se dá após o cumprimento do objeto;

VII – Ficha cadastral com todos os dados, declarações obrigatórias e documentos anexos dos prestadores de serviços (currículo comprovando experiência na função, RG, CPF, PIS, comprovante de residência (atualizado), dados bancários (print do aplicativo com os dados ou foto do cartão, **sem o código de segurança**) e cadastro completo no sistema SCBDU. Todos os prestadores devem preencher e assinar os documentos via plataforma indicada. Caso servidor público, **obrigatoriamente**, Licença Temporária (documento original assinado ou assinatura eletrônica por meio de certificado digital).

6.3. Cada Federação, antes de efetivar a solicitação de credenciamento, deverá estar **ciente** dos serviços oferecidos pela Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU, regulamento e horários de atendimento. É de responsabilidade da Federação prever a viabilidade técnica do programa, de acordo com o cronograma apresentado.

6.4 A solicitação deverá ser realizada pela Federação no momento da adesão ao projeto. Para que a solicitação seja formalizada, as aquisições que envolvam materiais ou outros tipos de serviços, deve ocorrer com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência em relação à data prevista para uso do material/serviço, já acompanhada do layout, quando aplicável. Para contratações que envolvam exclusivamente prestadores de serviço via RPA, o envio da solicitação deverá respeitar o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, também contados a partir da aprovação do projeto. Em casos excepcionais, a Federação poderá encaminhar a justificativa à Comissão de Análise do PDF, que avaliará a viabilidade do atendimento da solicitação.

7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

7.1. A análise se realizará, conforme especificação abaixo:

7.1.1. Documentação exigida e a apresentada; (Ver item 5 deste Edital);

7.1.2. Adequação do programa quanto às áreas temáticas e às condições gerais do Edital.

7.2. O não atendimento a qualquer das exigências levará à inabilitação da inscrição.

7.3. À medida que as Federações tiverem os projetos aprovados, serão publicados no portal da CBDU, conforme cronograma descrito no item 4 deste edital.

7.4. As inscrições somente poderão ser requisitadas até ao limite do montante de recursos disponíveis do Programa para Desenvolvimento das Federações, para o fim proposto, bem como, só obterão aprovação de 1 (um) projeto por Federação Estadual.

8. COMISSÃO DE ANÁLISE

8.1. A Comissão de Análise nomeada pelo Presidente da CBDU, por meio de portaria que será divulgada no site da Confederação. Esta Comissão será responsável por avaliar as propostas recebidas e indicar as inscrições aprovadas, observando-se a imparcialidade, transparência e impessoalidade no julgamento das propostas.

8.1.1. A Comissão de Análise será presidida por representante indicado pelo presidente da CBDU.

8.1.1.1. Caberá à Presidência da Comissão conduzir a reunião cuidando para que ela transcorra de acordo com as normas deste edital e receber dos avaliadores o resultado final.

8.2. Os membros da Comissão de Análise ficam impedidos de participar da apreciação das propostas nas quais:

8.2.1. Tenham interesse direto na matéria;

8.2.2. Tenham participado como colaboradores na elaboração do projeto.

8.3. O membro da Comissão de Análise que incorrer em impedimento deve comunicar o fato ao referido colegiado, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

8.4. Os membros da Comissão de Análise deverão receber do Presidente da Comissão, previamente à avaliação, informações sobre este Edital e sobre a aplicação dos critérios de avaliação.

8.5. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Análise lavrados em ata, assinada por pelo menos a maioria dos membros presentes à reunião.

8.6. As decisões da Comissão de Análise, tomadas por maioria de seus membros, deverão ser pautadas nos critérios deste Edital.

9. OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES DA FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA ESTADUAL

9.1. Executar os eventos dentro da data indicada, nos quais solicitaram os recursos deste contrato, observando e exigindo, na aplicação dos recursos utilizados, os princípios que regem os atos da Administração Pública;

9.2. Manter a concedente sempre informado sobre as ocorrências que interfiram ou possam interferir no curso regular da execução do objeto;

9.3. Não transferir obrigações assumidas por força do contrato pactuado, sem a prévia anuência da CBDU, e nem mesmo sem que a outra parte se subordine às mesmas exigências a que se obrigou;

9.4. Observar, quando for o caso, os termos de contratos de patrocínios celebrados pela CBDU com terceiros. Cumprir no tocante aos direitos autorais concernentes ao nome, apelido desportivo, voz e imagem de atletas, quando estiverem associados a eventos exclusivos da CBDU ou por ele promovido;

9.5. Colocar e **divulgar** a logomarca da CBDU em todos os **materiais produzidos** com recursos da CBDU;

9.6. As Federações Universitárias Estaduais deverão cadastrar todos os participantes do projeto aprovado no PDF até o término da execução do evento. Caso haja solicitação de RPA deverá realizar o cadastro dos prestadores de serviços no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data de aprovação do projeto;

9.7. Ao final da competição, é indispensável a entrega do Relatório Final, com detalhamento da mesma. Deve constar, no mínimo, todos os resultados dos jogos, modalidades/naipes realizados,

IES e alunos inscritos, e demais informações constantes no modelo. Além do descrito, informar sobre o impacto gerado, apresentando, obrigatoriamente, uma coletânea de fotos e/ou vídeos, que comprovem a realização das etapas e objeto deste. Comprovem também a aplicação e utilização dos materiais adquiridos pela CBDU para o respectivo projeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES DA CBDU

- 10.1. Analisar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do projeto e à execução do objeto;
- 10.2. Realizar as licitações com prazo para que as Federações Universitárias Estaduais possam utilizar dos produtos/serviços, dentro de seus respectivos eventos.
- 10.3. Coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução do projeto;
- 10.4. Notificar a Federação, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades constatadas na execução do objeto pactuado;
- 10.5. Publicar no site da CBDU o resumo do contrato e aditivos no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de assinatura;
- 10.6. Prestar o apoio necessário a Federação para que seja alcançado o objeto do contrato em toda sua extensão;
- 10.7. Dirimir qualquer dúvida ou solucionar as questões decorrentes do instrumento pactuado.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1. A Federação beneficiada com os projetos da CBDU estará sujeita a prestar contas. Os envios poderão ser feitos por meio de assinatura eletrônica por meio de certificado digital. Se preferir o envio dos **originais**, seguem os obrigatórios: Ofício de solicitação de adesão; Relatório Técnico Inicial; Plano de trabalho do projeto e Relatório Técnico Final com o cumprimento do objeto e os Boletins Esportivos. Os documentos deverão ser assinados pelo(a) presidente da federação.

11.2. O Relatório Técnico Final deverá conter a descrição detalhada de todos os eventos realizados pelo PDF, apresentados de forma individualizada. Para cada evento, deverão ser informados: as atividades desenvolvidas, os recursos humanos envolvidos, o objetivo geral e os resultados alcançados.

11.2.1. O relatório deverá contemplar as modalidades executadas conforme o Plano de Trabalho, indicando o local das competições e as Instituições de Ensino Superior (IES) participantes.

11.2.2. Deverão ser incluídos, em anexo, registros fotográficos das modalidades realizadas, dos eventos, do Grupo de Trabalho (GT), da arbitragem, dos materiais utilizados e das premiações solicitadas no Plano de Trabalho.

11.2.3. O documento também deverá apresentar o quantitativo de dirigentes, árbitros, apoio operacional, voluntários, membros do Grupo de Trabalho e estudantes-atletas participantes dos eventos.

11.2.4. Caso a federação opte por encaminhar a prestação de contas contemplando todos os eventos realizados pela FUE, ela precisará identificar e destacar as modalidades que foram contempladas pelo PDF (Relatório técnico final, fotos e boletins).

11.3. Além do envio do Relatório Técnico Final, a federação deverá encaminhar, também, um relatório extraído do sistema de eventos (SCBDU), contendo relação nominal dos inscritos, bem como outro relatório com o quantitativo de inscritos de todos os eventos realizados pela federação. Os relatórios deverão ser encaminhados por e-mail, no formato .pdf.

11.4. A prestação de contas, analisada por membro da Comissão de Análise e posteriormente pelo setor de Prestação de Contas da CBDU, com a emissão de parecer final, deverá ser homologado pela Diretoria Financeira da CBDU.

11.5. O ato de aprovação da prestação de contas, que se dará por meio de parecer, deverá ser registrado no sítio da CBDU.

11.6. A Federação deverá prestar contas em até 4 meses, após o fim do período de execução do projeto.

11.7. A Federação que não apresentar os documentos mencionados no item 11.1 ou que tiver sua prestação de contas negada, deverá restituir a CBDU todos os valores, corrigidos monetariamente, e ficará impedida de participar de outros programas de desenvolvimento promovidos pela CBDU.

11.8. As federações que fizeram adesão ao PDF 2025 e ainda não encaminharam a prestação de contas terão até abril de 2026 para encaminhá-la. Contudo, caso a prestação de contas não seja enviada dentro do prazo estipulado neste edital, será gerada pendência documental e a federação ficará em situação de inadimplência para adesão ao PDF.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

12.2. A CBDU não se responsabiliza por eventuais extravios das inscrições.

12.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição.

12.4. É de responsabilidade dos proponentes acompanhar os resultados da seleção através dos meios de divulgação informados pela CBDU.

12.5. Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Análise.

12.6. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a CBDU de qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais irregularidades.

12.7. Dúvidas e informações referentes a este Edital serão esclarecidas e/ou obtidas pelo e-mail: pdf@cbdu.org.br e/ou cbdu@cbdu.org.br. O assunto da mensagem eletrônica deve identificar com o termo “Dúvida PDF 2025”. Pelo telefone da CBDU (61) 3447-1113 e facultado pelo número de WhatsApp dos membros da Comissão de Análise.

12.8. Eventuais alterações no cronograma, disposto no item 4 deste edital, que afete as etapas previstas para a presente seleção, serão divulgadas no portal da CBDU (www.cbdu.org.br).

12.9. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília, para dirimir eventuais questões relativas a este Edital.

12.10. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALIM RACHID MALUF NETO

Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário

ANEXOS

Ofício nº xx/aaaa

Ao Senhor Alim Rachid Maluf Neto

Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU

Brasília/DF

Local, data.

Assunto: Solicitação de Adesão ao PDF 2026

Senhor Presidente,

A Federação **NOME DA FEDERAÇÃO – SIGLA**, inscrita no CNPJ nº **000.000.000/0001-00**, envia a Vossa Senhoria, a documentação exigida para a adesão ao Programa de Desenvolvimento das Federações – PDF 2026, conforme publicado em edital, a fim de participar do referido certamente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Presidente – Sigla FUE

**RELATÓRIO TÉCNICO INCIAL EVENTOS REALIZADOS NO ANO ANTERIOR,
EVENTOS GERAIS DA FEDERAÇÃO INCLUINDO PDF.**

1. Identificação do Federação

- 1.1. Federação:** Nome da Federação - SIGLA
- 1.2. CNPJ:** 00.000.000/0001-00
- 1.3. Responsável Legal:** Nome do Presidente
- 1.4. RG:** nº
- 1.5. E-mail institucional:** nome@cbdu.org.br

2. Descrição

(..)

3. Impactos/Benefícios atingidos

(..)

4. IEs envolvidas

(..)

5. Locais das Competições (Cidade/UF)

(..)

6. Modalidades/naipe realizados

- 6.1. Individuais**
- 6.2. Coletivas**

7. Participantes

- 6.1 Total de participantes (nº)**
- 6.2 Total de estudantes atletas (nº)**
- 6.3 Total de IES participantes (nº)**
- 6.4 Total de técnicos e oficiais (nº)**

Local, data.

**Nome do Presidente
SIGLA FUE**



Papel timbrado da **Federação**

DECLARACÃO

A Federação (**nome da federação**), inscrita sob o CNPJ nº **CNPJ**, declara sob as penas do artigo 299, do Código Penal, que:

- a) Não se encontra em situação irregular perante a União, os Estados, o Distrito Federal, Municípios e CBDU;
- b) A entidade não recebe outros recursos para realização das mesmas despesas em determinado objeto apresentado no projeto esportivo apresentado a CBDU;
- c) Reúne todas as condições necessárias para a realização do projeto, na forma do Plano de Trabalho apresentado;
- d) Os beneficiados com o pagamento de RPA's não poderão exercer cargos públicos de qualquer natureza e/ou esfera e, caso exerçam, apresentar documento de licença temporária que comprove o período da prestação de serviços.

Sendo só para o momento.

Loca, data.

Presidente **SIGLA FUE**



Papel timbrado da **Federação**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FINANCEIRA

Declaro, para o fim específico de Adesão ao Programa para Desenvolvimento das Federações – PDF, que a **NOME DA FEDERAÇÃO – SIGLA**, com sede em Endereço, Bairro, Cidade/UF, CEP: 00000-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00, neste ato representada por seu Presidente NOME, portador da carteira de identidade nº 0000000, SSP/UF, CPF: 000.000.000-00, está **REGULAR** com suas obrigações financeiras junto a Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU.

A presente declaração tem **validade de 60 (sessenta) dias** a contar da data de assinatura.

Sem mais, coloco-me à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília – DF, XX de XXXXXXXX de XXXXX.

Marcelo Falcão de Farias
Diretor Financeiro



Papel timbrado da Federação

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS

Nome da Entidade: NOME DA FEDERAÇÃO – SIGLA	CNPJ: 00.000.000/0000-00	Cidade/UF: CIDADE/UF
Endereço: XXXXXX	Bairro: XXXXXX	Cep: 00000-000
Cidades do evento/projeto: CIDADE/UF	Telefone Celular: (DDD) 90000-0000	Endereço eletrônico: NOME@fue.org.br
Nome do Responsável: NOME PRESIDENTE	CPF: 000.000.000-00	
Período do mandato: AAAA/AAAA	CI: 000000 SSP/UF	CARGO: Presidente

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: NOME DO PROJETO 2026 – SIGLA
Objetivo Geral: (..)
Público-alvo: (..)
Objeto da parceria: (..)
Descrição da realidade: (..)
Impacto social esperado: (..)

3 – NOME(S) DO(S) EVENTO(S) QUE SERÁ(ÃO) BENEFICIADO(S) POR ESTE RECURSO

EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO	PERÍODO
1. NOME	CIDADE/UF	DD/MM à DD/MM/AAAA
2. NOME	CIDADE/UF	DD/MM à DD/MM/AAAA
3. NOME	CIDADE/UF	DD/MM à DD/MM/AAAA



Papel timbrado da Federação



Papel timbrado da Federação

4 – REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES

EVENTO 1	
Nome da Competição: NOME DO EVENTO – SIGLA	Período de Inscrição*: DD/MM a DD/MM/AAAA
Local: CIDADE – UF	Período de Execução: DD/MM a DD/MM/AAAA
Idade Permitida: Faixa etária (por modalidades)	Quantitativo de inscritos por modalidade: Quantos inscritos as IES podem cadastrar
Modalidades: Nome da modalidade (..)	
Cronograma da modalidade: Descrição	
Atletas fora do limite de idade: Descrição	
Comissão Técnica: Quantos são	
Dirigentes/Oficiais: Quantos são	

OBS.: O período das inscrições **não poderá ser alterado*** e deve **anteceder** o período de **realização do evento.**

EVENTO 2	
Nome da Competição: NOME DO EVENTO – SIGLA	Período de Inscrição*: DD/MM a DD/MM/AAAA
Local: CIDADE – UF	Período de Execução: DD/MM a DD/MM/AAAA
Idade Permitida: Faixa etária (por modalidades)	Quantitativo de inscritos por modalidade: Quantos inscritos as IES podem cadastrar
Modalidades: Nome da modalidade (..)	
Cronograma da modalidade: Descrição	
Atletas fora do limite de idade: Descrição	
Comissão Técnica: Quantos são	
Dirigentes/Oficiais: Quantos são	

OBS.: O período das inscrições **não poderá ser alterado*** e deve **anteceder** o período de **realização do evento.**



Papel timbrado da Federação



Papel timbrado da Federação

EVENTO 3	
Nome da Competição: NOME DO EVENTO – SIGLA	Período de Inscrição*: DD/MM a DD/MM/AAAA
Local: CIDADE – UF	Período de Execução: DD/MM a DD/MM/AAAA
Idade Permitida: Faixa etária (por modalidades)	Quantitativo de inscritos por modalidade: Quantos inscritos as IES podem cadastrar
Modalidades: Nome da modalidade (..)	
Cronograma da modalidade: Descrição	
Atletas fora do limite de idade: Descrição	
Comissão Técnica: Quantos são	
Dirigentes/Oficiais: Quantos são	

OBS.: O período das inscrições **não poderá ser alterado*** e deve **anteceder** o período de **realização do evento**.

5 – CRONOGRAMAS DE EXECUÇÕES E METAS

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Realizar reunião de alinhamento com GT	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
2	2.1	Evento 1	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.1.1	Modalidade X	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.1.2	Modalidade Y	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.1.3	Modalidade Z	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.2	Evento 2	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.2.1	Modalidade X	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.3.2	Modalidade Y	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.4.3	Modalidade Z	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.3	Evento 3	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.3.1	Modalidade X	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
3	2.3.2	Modalidade Y	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	2.3.3	Modalidade Z	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
3	3.1	Reunião de nivelamento	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA
	3.2	Entrega do Relatório Final (até 4 meses, após a data final da vigência do projeto).	DD/MM/AAA	DD/MM/AAA



Papel timbrado da Federação



Papel timbrado da **Federação**

6 – DESCRIÇÃO DAS ACÕES

METAS		AÇÕES
1	1.1	Realizar Reunião de Alinhamento com Grupo de Trabalho
2	2.1	Descrever se precisa de algum preparativo para Evento 1
	2.2	Realização da Modalidade X
	2.3	(...)
	2.4	(...)
	2.5	Descrever se precisa de algum preparativo para Evento 2
	2.6	Realização da Modalidade Y
	2.7	(...)
	2.8	(...)
	2.9	Descrever se precisa de algum preparativo para Evento 3
	2.10	Realização da Modalidade Z
	2.11	(...)
	2.12	(...)
3	3.1	(...)
	3.2	Elaboração do Relatório Final das atividades
	3.3	Entrega do Relatório Final completo à CBDU



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

7 – PLANO FINANCEIRO

7.1 – RPAs GRUPO DE TRABALHO

Evento 1

NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR GERAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	SUPERVISOR DE (...)	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSESSOR DE (...)	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS GRUPO DE TRABALHO				0000,00	0000,00	0000,00	

Evento 2

NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR GERAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	SUPERVISOR DE(..)	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSESSOR DE(..)	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS GRUPO DE TRABALHO				0000,00	0000,00	0000,00	

Evento 3

NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR GERAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	SUPERVISOR DE(..)	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSESSOR DE(..)	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS GRUPO DE TRABALHO				0000,00	0000,00	0000,00	



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

7.2 – RPAs ARBITRAGEM

Evento 1

MODALIDADE X (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)							
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE X					0000,00	0000,00	0000,00
MODALIDADE Y (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)							
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE Y					0000,00	0000,00	0000,00
MODALIDADE Z (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)							
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE Z					0000,00	0000,00	0000,00
TOTAIS GERAIS (GT + X + Y + Z)					0000,00	0000,00	0000,00

Evento 2

MODALIDADE X (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)							
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº 000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE X					0000,00	0000,00
MODALIDADE Y (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)						
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº 000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº 000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº 000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº 000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº 000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE Y					0000,00	0000,00
MODALIDADE Z (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)						
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE Z					0000,00	0000,00	0000,00
TOTAIS GERAIS (GT + X + Y + Z)					0000,00	0000,00	0000,00

Evento 3

MODALIDADE X (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)						
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à	Nº	000,00	0000,00	000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

		dd/mm/aaaa					
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE X				0000,00	0000,00	0000,00	

MODALIDADE Y (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)

NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

		dd/mm/aaaa					
TOTAIS MODALIDADE Y					0000,00	0000,00	0000,00
MODALIDADE Z (caso não tenha ninguém na função, favor excluir linha, caso tenha mais, incluir)							
NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	QUANT. DIÁRIA	VALOR DIA	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	COORDENADOR MODALIDADE	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO REGIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO NACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ÁRBITRO INTERNACIONAL	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
NOME COMPLETO E CPF	ASSISTENTE ARBITRAGEM	dd/mm/aaaa à dd/mm/aaaa	Nº	000,00	0000,00	000,00	0000,00
TOTAIS MODALIDADE Z					0000,00	0000,00	0000,00
TOTAIS GERAIS (GT + X + Y + Z)					0000,00	0000,00	0000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

7.3 – RPA ESPECIALIZADO (obrigatório para os níveis intermediário e pleno)

NOME E CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL E DATA FINAL	VALOR BRUTO DO PRESTADOR	CUSTO DE 20% - INSS PATRONAL	CUSTO TOTAL DO PRESTADOR NO PROJETO PARA A FEDERAÇÃO
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/02/2025 à 28/02/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/03/2025 à 31/03/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/04/2025 à 30/04/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/05/2025 à 31/05/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/06/2025 à 30/06/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/07/2025 à 31/07/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/08/2025 à 31/08/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/09/2025 à 30/09/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/10/2025 à 31/10/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/11/2025 à 30/11/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

NOME COMPLETO E CPF	Consultor para calendário esportivo da federação	01/12/2025 à 31/12/2025	R\$ 2.500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
TOTAIS GRUPO DE TRABALHO			R\$ 27.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 33.000,00

7.4 – MATERIAL DE MERCHANDISING

DESCRÍÇÃO DETALHADA	DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO	QDT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Banner tradicional (lona 0,80x 2 m para sinalização). Personalização com a logo da FUE na barra, nome do evento na parte superior e cores de acordo com os padrões utilizados das cordinhas das medalhas.	DD/MM/AAAA	0	R\$ 000,00	0.000,00
Placa de quadra (lona no formato testeira 3,35 x 0,95 m para utilização nas estruturas de metalon ou em grandes laterais das quadras)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 000,00	0.000,00
Backdrop de premiação (lona 6x4 m, para revestir box truss da área de premiação). Personalização com a logo da FUE e/ou parceiros locais nos espaços em branco, nome do evento em destaque no centro e cores de acordo com os padrões utilizados das cordinhas das medalhas.	DD/MM/AAAA	0	R\$ 000,00	0.000,00
TOTAL MATERIAL DE MERCHANDISING		0	R\$ 000,00	0.000,00

7.5 – MATERIAL PREMIACÃO

DESCRÍÇÃO DETALHADA MEDALHAS	DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO	QDT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Medalha 1º lugar (medalhas fundidas em liga metálica, com acabamento de superfície no banhos: ouro . Formato de undecágono com 8cm de altura (sem contar com o passador) e 5mm de espessura, detalhes em alto e baixo relevo e gravações à laser nos dois versos da medalha, bordas talhadas e esculpidas. Fita sublimada nas duas faces personalizada com 85cm de comprimento e 2,5cm de largura.)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 00,00	0.000,00
Medalha 2º lugar (medalhas fundidas em liga metálica, com acabamento de superfície no banhos: prata . Formato de undecágono com 8cm de altura (sem contar com o passador) e 5mm de espessura, detalhes em alto e baixo relevo e gravações à laser nos dois versos da medalha, bordas talhadas e esculpidas. Fita sublimada nas duas faces personalizada com 85cm de comprimento e 2,5cm de	DD/MM/AAAA	0	R\$ 00,00	0.000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

largura.)				
Medalha 3º lugar (medalhas fundidas em liga metálica, com acabamento de superfície no banhos: bronze . Formato de undecágono com 8cm de altura (sem contar com o passador) e 5mm de espessura, detalhes em alto e baixo relevo e gravações à laser nos dois versos da medalha, bordas talhadas e esculpidas. Fita sublimada nas duas faces personalizada com 85cm de comprimento e 2,5cm de largura.)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 00,00	0.000,00
TOTAL MATERIAL DE PREMIAÇÃO		0	R\$ 00,00	0.000,00

DESCRÍÇÃO DETALHADA TROFÉUS	DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO	QDT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Troféu 1º lugar (Troféu em MDF laqueado preto 30 cm de altura, acrílico e placa de metal em banho de ouro . Impressão digital no acrílico na cor preta com o slogan da CBDU e a modalidade. Espaço para gravação da logo da Federação na placa frontal. Dimensão: 16,26 cm x 30 cm x 8 cm)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 000,00	0.000,00
Troféu 2º lugar (Troféu em MDF laqueado preto 25 cm de altura, acrílico e placa de metal em banho de prata . Impressão digital no acrílico na cor preta com o slogan da CBDU e a modalidade. Espaço para gravação da logo da Federação na placa frontal. Dimensão: 15,17 cm x 25 cm x 8 cm)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 000,00	0.000,00
Troféu 3º lugar (Troféu em MDF laqueado preto 20 cm de altura, acrílico e placa de metal em banho de bronze . Impressão digital no acrílico na cor preta com o slogan da CBDU e a modalidade. Espaço para gravação da logo da Federação na placa frontal. Dimensão: 14,09 cm x 20 cm x 8 cm)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 000,00	0.000,00
TOTAL MATERIAL DE PREMIAÇÃO		0	R\$ 000,00	0.000,00

7.6 – FRETE

DESCRÍÇÃO DETALHADA	DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO	QDT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
MATERIAL DE MERCHANTISING	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
MATERIAL PREMIAÇÃO	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
CAMISETAS	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
MATERIAL TÉCNICO ESPORTIVO	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
TOTAL FRETE		0	0.000,00	0.000,00



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

7.7 - Endereço de entrega dos materiais e nome completo e CPF do responsável pelo recebimento dos materiais.

ENDEREÇO PARA ENTREGA	DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO	Nome e CPF do responsável pelo recebimento
	DD/MM/AAAA	

7.8 – CAMISETAS

DESCRÍÇÃO DETALHADA	DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO	QDT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Camisetas – Tam. P (Camiseta dryfit unissex em poliéster e elastano com sublimação total, gola careca, costura dupla, manga curta com acabamento em bainha dobrada, proteção UV)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 00,00	0.000,00
Camisetas – Tam. M (Camiseta dryfit unissex em poliéster e elastano com sublimação total, gola careca, costura dupla, manga curta com acabamento em bainha dobrada, proteção UV)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 00,00	0.000,00
Camisetas – Tam. G (Camiseta dryfit unissex em poliéster e elastano com sublimação total, gola careca, costura dupla, manga curta com acabamento em bainha dobrada, proteção UV)	DD/MM/AAAA	0	R\$ 00,00	0.000,00
TOTAL CAMISETAS			0	0.000,00
				0.000,00

7.9 – TRANSPORTE INTERNO

DESCRÍÇÃO DETALHADA	DATA INICIO	DATA FINAL	QDT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Van	DD/MM/AAAA	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
Ônibus	DD/MM/AAAA	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
TOTAL FRETE			0	0.000,00	0.000,00

7.10 – AMBULÂNCIA



Papel timbrado da **Federação**



Papel timbrado da **Federação**

DESCRÍÇÃO DETALHADA E ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO CHEGADA	HORÁRIO SAÍDA	QDT.	VALOR	VALOR TOTAL
UTE	dd/mm/aaaa	0h	0h	0	000,00	0.000,00
UTI	dd/mm/aaaa	0h	0h	0	000,00	0.000,00
TOTAL AMBULÂNCIA				0	0.000,00	0.000,00

7.11 – MATERIAL TÉCNICO ESPORTIVO

DESCRÍÇÃO DETALHADA	DATA PREVISTA PARA RECEBIMENTO	QDT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Bola X descrição de acordo com Edital de Licitação	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
Bola Y descrição de acordo com Edital de Licitação	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
Bola Z descrição de acordo com Edital de Licitação	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
Material para recuperação de atletas	DD/MM/AAAA	0	000,00	0.000,00
TOTAL MATERIAL TÉCNICO ESPORTIVO				0 0.000,00 0.000,00



Papel timbrado da **Federação**

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – R\$ 00.000,00

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	-	-	-	-
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
-	-	-	-	-	-

Local, data e assinatura do representante legal da Federação

Nome Presidente
Nº CPF

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PDF 2025

Nome do Evento: {{Nome do Evento}}

Sigla da Federação: {{Sigla da Federação}}

Local do Evento: {{Local do Evento}}

I – Dados do Prestador:

Nome completo: {{Nome completo}}

CPF: {{cpf}}

Cargo/Função: {{Cargo/Função}}

Modalidade: {{Modalidade}}

E-mail: {{E-mail}}

II – Data das atividades:

Data de início: {{Data de início}}

Data de término: {{Data de término}}

III – Atividades exercidas no evento:

{{Atividades exercidas no evento}}

Atesto que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Nome Beneficiário

FICHA CADASTRAL DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome completo		{{Nome completo}}	
Endereço completo com CEP e cidade		{{Endereço completo com CEP e cidade}}	
Classificação	{{Função}}		
Data de Nascimento		{{Data de Nascimento}}	
Nacionalidade		{{Nacionalidade}}	
Naturalidade		{{Naturalidade}}	
CPF	{{CPF}}	RG	{{RG}}
Data de emissão do RG		{{Data de emissão do RG}}	Órgão expedidor do RG
Nome da mãe		{{Nome da mãe}}	
Nome do pai		{{Nome do pai}}	
PIS/NIT	{{PIS/NIT}}		
Cor	{{Cor}}		
Escolaridade		{{Escolaridade}}	
Estado Civil		{{Estado Civil}}	
E-mail	{{E-mail}}		
Telefone com DDD		{{Telefone com DDD}}	
Banco	{{Banco}}		
Dados Bancários		Agência: {{Agência}}	Conta: {{conta}}



AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE E DE COR/RAÇA

Eu, {{nome}}, abaixo assinado, de nacionalidade {{nacionalidade}}, nascido(a) em {{cidade}}, no estado de {{estado}}, portador(a) da cédula de identidade nº {{RG}}, expedida em {{data de expedição}}, órgão expedidor {{órgão expedidor}}, CPF nº {{cpf}}, estado civil {{estado civil}}, declaro sob as penas da lei que possuo a seguinte escolaridade/instrução {{escolaridade}}, e sou {{raça/cor}}.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura de próprio punho



AUTODECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO OU POLÍTICO

Respeitado o disposto nas Leis nºs 9.615/1998 (Lei Pelé e suas alterações) e 10.264/2001 (Lei Agnelo Piva e suas alterações), bem como os ditames legais que regem a administração pública, eu, {{nome}}, inscrito no CPF/MF sob o nº {{cpf}}, declaro, para os devidos fins, que, no momento, não ocupo qualquer cargo público ou político, em nenhuma das esferas federais, estaduais/distritais e municipais.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura de próprio punho



Papel timbrado do **órgão responsável**

DECLARAÇÃO DE LICENÇA TEMPORÁRIA

NOME DO ÓRGÃO, com sede em **ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO COM CEP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000./0000-00**, neste ato representado por **NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL, CARGO, NACIONALIDADE**, de matrícula nº **Nº DA MATRÍCULA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **000.000.000-00**, vem, pelo presente instrumento, com o devido respeito e na forma dos artigos 81 e seguintes da Lei 8.112/90, conceder:

LICENÇA TEMPORÁRIA

Ao(a) servidor(a) **NOME COMPLETO DO SERVIDOR**, na função de: **FUNÇÃO**, brasileiro(a), matrícula nº **Nº DA MATRÍCULA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **000.000.000-00**, residente domiciliado(a) **ENDEREÇO COMPLETO, ATUALIZADO, COM CEP DO SERVIDOR**, para atuar em função remunerada, na organização do evento **NOME COMPLETO DO EVENTO**, no período de **DD / MM / AAAA à DD / MM / AAAA**.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável pelo Órgão

Função/Nº da Matrícula/Carimbo



Papel timbrado do **órgão responsável**

CONTRATO DE CONCESSÃO DO PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DAS FEDERAÇÕES – PDF

A **Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, com sede na SGAN 905, Conjunto D, Asa Norte, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.467.787/0001-46, neste ato representada por seu Presidente ALIM RACHID MALUF NETO, portador da carteira de identidade nº 1634384 SSP/MA, CPF 793.014.603-00 de um lado, e, de outro, a **FEDERAÇÃO**, com sede na **ENDEREÇO, BAIRRO, CIDADE/UF**, CEP: **00000-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.000.000/0001-00**, neste ato representada por seu/sua Presidente **NOME**, portador(a) da carteira de identidade nº **0000**, **ÓRGÃO EXPEDIDOR**, CPF **000.000.000-00**, tendo em vista as disposições do Edital do Programa de Desenvolvimento das Federações, publicado no site da CBDU, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato de Concessão de Projeto, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto estabelecer direitos e obrigações entre as partes acima identificadas para o desenvolvimento do projeto, intitulado: **NOME DO PROJETO**, que incluirá contratações realizadas pela CBDU, visando incentivar o desenvolvimento do desporto universitário em cada região do Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

É a justificativa para a celebração do instrumento. Contemplará os resultados a desejados e os critérios de avaliação de desempenho, os indicadores de resultados; a descrição detalhada do objeto a ser executado. Detalhará a especificação completa dos bens produzidos ou adquiridos; o cronograma de execução; o plano de aplicação dos recursos custeados pela CBDU e o cronograma de desembolso. Todos os itens devem constar do **PLANO DE TRABALHO** proposto pela Federação, aprovado pela CBDU, tornando-se parte deste **CONTRATO**, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste CONTRATO:

I – DA FEDERAÇÃO:

1. Executar os eventos nos quais solicitaram os recursos deste contrato, observando e exigindo, na aplicação dos recursos utilizados, os princípios que regem os atos da Administração Pública;
2. Manter o CONCEDENTE sempre informado sobre as ocorrências que interfiram ou possam interferir no curso regular da execução do objeto;
3. Não transferir obrigações assumidas por força do contrato pactuado, sem a prévia anuência da CBDU, e nem mesmo sem que a outra parte se subordine às mesmas exigências a que se obrigou;
4. Observar, quando for o caso, os termos de contratos de patrocínios celebrados pela CBDU com terceiros, no tocante aos direitos autorais concernentes ao nome, apelido desportivo, voz e imagem de atletas, quando estiverem associados a eventos exclusivos da CBDU ou por ele promovido;
5. Colocar e divulgar a logomarca da CBDU em todos os materiais produzidos com recursos da Confederação.
6. Entregar, ao final da competição, relatório detalhado da mesma. No mínimo deverá constar os resultados das competições por modalidade, IES e alunos inscritos, além do impacto gerado por esta realização, podendo seguir o modelo sugerido no Edital. É obrigatório também a apresentação de coletânea de fotos e/ou vídeos, comprovando a realização etapa objeto deste, bem como a aplicação e utilização dos materiais adquiridos pela CBDU para o respectivo projeto.

II – DA CBDU:

1. Analisar e aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do projeto e à execução do objeto;
2. Realizar as licitações ou contratações em tempo hábil para que as Federações

Universitárias Estaduais possam utilizar dos produtos/serviços, dentro de seus respectivos eventos.

3. Coordenar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução do projeto;
4. Examinar e aprovar, quando propostas, as excepcionais reformulações do Plano de Trabalho;
5. Notificar a Federação, por escrito, sobre imperfeições ou irregularidades constatadas na execução do objeto pactuado;
6. Prorrogar “de ofício” a vigência do contrato, por meio de Termo Aditivo, desde que a Federação faça a solicitação com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contados do fim da vigência prevista no Plano de Trabalho, mediante motivada proposta escrita à concedente;
7. Publicar no site da CBDU o Parecer de Aprovação do projeto, 20 (vinte) dias úteis, contados da data de assinatura;
8. Prestar o apoio necessário a Federação para que seja alcançado o objeto do contrato em toda sua extensão;
9. Dirimir qualquer dúvida ou solucionar as questões decorrentes do instrumento pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Subcláusula Primeira – Para o cumprimento do objeto deste instrumento, a CBDU será responsável por arcar o **valor máximo de R\$ 00.000,00 (VALOR POR EXtenso)**, de acordo com o item 1.2.1.1, 1.2.1.2. e 1.2.1.3, do Edital PDF 2026.

Subcláusula Segunda – As contratações serão suspensas, definitivamente, nas seguintes hipóteses:

1. quando houver rescisão do contrato celebrado;
2. quando houver práticas atentatórias aos princípios básicos que devem nortear os atos da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do CONTRATO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Subcláusula Primeira – A Federação beneficiada com os recursos da CBDU estará sujeita a prestar contas de todos os itens envolvidos no projeto. Documentos exigidos no Edital, que não estiverem com assinatura eletrônica, por meio de certificado digital, deverão ter seus originais assinados pelo(a) presidente, encaminhados a Confederação. O prazo de envio deverá ser antes do início do projeto, exceto o Relatório Final.

Subcláusula Segunda – A Federação deverá prestar contas em até 04 (quatro) meses, após o término da vigência do projeto.

Subcláusula Terceira – O ato de aprovação da prestação de contas, que se dará por meio de parecer, deverá ser registrado no sítio da CBDU.

Subcláusula Quarta – A Federação que não apresentar os documentos mencionados no item 11.1 deverá restituir a CBDU todos os valores, corrigidos monetariamente, e ficará impedida de participar de outros programas de desenvolvimento promovidos pela CBDU.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará de **DATA INICIAL** até **DATA FINAL**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Subcláusula Primeira – Em caráter de excepcionalidade, e sempre que a situação assim recomendar, para a preservação da execução do objeto, durante a execução do convênio poderá ser proposta a reformulação do Plano de Trabalho, desde que não se modifique o objeto pactuado.

Subcláusula Segunda – Permitida a reformulação do Plano de Trabalho, mediante prévia justificativa escrita, acompanhada de um novo Plano de Trabalho. O novo Plano será apreciado pela Comissão de Análise da CBDU. A solicitação para substituições de RPA deverá ser feita no prazo máximo de 48 horas após a data de realização do evento, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

Subcláusula Terceira – A prorrogação "de ofício" da vigência do contrato poderá ser implementada por meio de Termo Aditivo. A Federação solicita-la com a antecedência mínima de 15

(quinze) dias, contados da data do seu término, mediante motivada proposta escrita. Sua aceitação prescinde de prévia análise feita pela CBDU.

Subcláusula Quarta – Somente poderá ser solicitada reformulação do plano de trabalho em casos de RPA's, visto que as contratações de Merchandising e Material Esportivo serão realizadas licitações, modalidade de Registro de Preço no início do ano para todos os projetos aprovados.

Subcláusula Quinta – No caso de aditivo serão aceitos apenas alterações de nome dos prestadores de serviço e **não** alterações de **valores**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Brasília - DF para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília - DF, XX de XXXXXX de 2026.

Confederação Brasileira do Desporto
Universitário – CBDU

Federação do Esporte Universitário – SIGLA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____ . _____ . _____ - _____

CPF: _____ . _____ . _____ - _____

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DO PROJETO PDF 2026 SIGLA DO PROJETO.

1. Identificação do Federação

- 1.1. Federação:** Nome da Federação - SIGLA
- 1.2. CNPJ:** 00.000.000/0001-00
- 1.3. Responsável Legal:** Nome do Presidente
- 1.4. RG:** nº
- 1.5. E-mail institucional:** nome@cbdu.org.br

EVENTO 1

2. Ações/Atividades desenvolvidas (descrever as atividades desenvolvidas, recursos humanos envolvidos, objetivo geral e resultados alcançados)

- 2.1. Modalidade/naipe realizado**
- 2.2. Local das competições**
- 2.3. IES participantes**
- 2.4. (..)**

3. Divulgação

Anexar fotos e dados do evento tais como: reportagens, banner de divulgação, fotos do evento, GT, árbitros, arenas, fotos reais dos materiais utilizados, premiações e principalmente das solicitadas no Plano de Trabalho.

4. Participantes

- 4.1. Dirigentes participantes de IES (nº)**
- 4.2. Árbitros participantes (nº)**
- 4.3. Apoio Operacional (nº)**
- 4.4. Voluntários (nº)**
- 4.5. Organização do evento (nº)**
- 4.6. Total de participantes (nº)**
- 4.7. Total de estudantes atletas (nº)**

5. Objetivo Alcançado

(O objetivo do evento foi atingido? Pontos positivos e negativos?)

EVENTO 2

6. Ações/Atividades desenvolvidas (descrever as atividades desenvolvidas, recursos humanos envolvidos, objetivo geral e resultados alcançados)

- 6.1. Modalidade/naipe realizado**
- 6.2. Local das competições**
- 6.3. IES participantes**
- 6.4. (..)**

7. Divulgação

Anexar fotos e dados do evento tais como: reportagens, banner de divulgação, fotos do evento, GT, árbitros, arenas, fotos reais dos materiais utilizados, premiações e principalmente das solicitadas no Plano de Trabalho.

8. Participantes

- 8.1. Dirigentes participantes de IES (nº)**
- 8.2. Árbitros participantes (nº)**
- 8.3. Apoio Operacional (nº)**
- 8.4. Voluntários (nº)**
- 8.5. Organização do evento (nº)**
- 8.6. Total de participantes (nº)**
- 8.7. Total de estudantes atletas (nº)**

9. Objetivo Alcançado

(O objetivo do evento foi atingido? Pontos positivos e negativos?)

EVENTO 3

10. Ações/Atividades desenvolvidas (descrever as atividades desenvolvidas, recursos humanos envolvidos, objetivo geral e resultados alcançados)

- 10.1. Modalidade/naipe realizado**
- 10.2. Local das competições**
- 10.3. IES participantes**
- 10.4. (..)**

11. Divulgação

Anexar fotos e dados do evento tais como: reportagens, banner de divulgação, fotos do evento, GT, árbitros, arenas, fotos reais dos materiais utilizados, premiações e principalmente das solicitadas no Plano de Trabalho.

12. Participantes

- 12.1. Dirigentes participantes de IES (nº)**
- 12.2. Árbitros participantes (nº)**
- 12.3. Apoio Operacional (nº)**
- 12.4. Voluntários (nº)**
- 12.5. Organização do evento (nº)**
- 12.6. Total de participantes (nº)**
- 12.7. Total de estudantes atletas (nº)**

13. Objetivo Alcançado

(O objetivo do evento foi atingido? Pontos positivos e negativos?)

Local, data.

Nome do Presidente
SIGLA FUE

***Boletins Esportivos com resultados das competições, por modalidade devem seguir anexos**